



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 70/2025 – RETIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 70/2025, de 01 de setembro de 2025, publicada no **Semanário Oficial do Município**, onde se lê:

“CONSIDERANDO que o servidor (a) pediu exoneração”;

leia-se:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa, resolve o Prefeito Municipal exonerar a servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA**, CPF nº 049.093.914-30, do Cargo de **VISITADOR SOCIAL CTR**, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB.”

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 70/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 01 de setembro de 2025.

JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -